

9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 9.624 /98, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quinto) da FC-4, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 11% (onze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei nº 8.112/90, antes de ser revogado pela MP nº 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.".

Art. 2º ESTABELECEER os efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 153, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12592/2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, TALITA ALESSANDRA FERRAZ SANCHES, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargadora CJ-01, do mesmo Quadro, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David, em vaga de exoneração de Raquel Sclauser Bertoche Paloni.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 152, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12592/2026, resolve:

Exonerar, a partir da publicação, RAQUEL SCLAUSER BERTOCHÉ PALONI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargadora CJ-01, do mesmo Quadro, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 10 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11473/2026, resolve:

Nº 556 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, SISENANDO BRAGA NAVES GOMES TRINDADE CALIXTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Área de Apoio de Piracicaba - Rio Claro, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para a Seção de Apoio Especializado 8 de Piracicaba - Mogi Guaçu, da referida Secretaria;

II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 557 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, CRISTIANE CORNELIO DONEGA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Apoio Especializado 8 de Piracicaba - Mogi Guaçu, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para a da Área de Apoio de Piracicaba - Rio Claro, da referida Secretaria;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 25 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12592/2026, resolve:

Nº 598 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAQUEL SCLAUSER BERTOCHÉ PALONI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 599 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, TALITA ALESSANDRA FERRAZ SANCHES, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Lucas Cilli Horta.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 464, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 1577/2026, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pela servidora JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO.

Art. 2º Lotar PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 1º de julho de 2026. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 479, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 2934/2026, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS.

Art. 2º Manter a lotação de CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no Apoio de Relacionamento com o Cliente, assim como a designação para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio de Relacionamento com o Cliente.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0001541-53.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor CAMILO RENATO BISSOLI, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área de apoio especializado, especialidade Agente da Polícia Judicial, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 4.º, 4.º-A, 8.º e 12, da Constituição Federal e art. 22 da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 3.º, III, da Lei Complementar n.º 142/2013 e arts. 4.º, II, e 5.º do Anexo V da Portaria MTP n.º 1467/2022, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores bases de cálculo de contribuição relativas aos regimes de previdência a que esteve vinculado (RPPS da União), atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, sendo os proventos calculados com base no art. 8.º, I, da LC 142/2013, inciso II do art. 29 da Lei 8213/1991 e Acórdão do TCU nº 1.368/2023- Plenário, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde julho de 1994, até a véspera da vigência da concessão, com reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 8/10 (oito décimos) da função comissionada de Agente Especializado de Apoio (FC-3), sendo 2/10 incorporados administrativamente, até 08/04/1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990 e Leis 8911/1994, 9421/1996, 9527/1997 e 9624/1998, 1/10 residual administrativo (Acórdão do TCU nº 5455/2018-2ª Câmara) e os demais incorporados com base em decisão judicial proferida pelo TRF da 2.ª Região no processo n.º 0009081- 71.2004.4.02.5001, transitada em julgado em 09/11/2009, em consonância com o acórdão exarado pelo STF no RE-638.115.

ALZENIR BOLLESÍ DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 416, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.394, de 22/06/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Marcela Passos de Medeiros Beltrão, Analista Judiciária, da função comissionada de Secretária de Audiência I, de nível FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Dispensar a servidora Shirley Miranda Lopes Luna, requisitada do Poder Legislativo do Município de Atalaia, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º Designar a servidora Shirley Miranda Lopes Luna, requisitada do Poder Legislativo do Município de Atalaia, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência I, de nível FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 430, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Proads n.º 4.404/2026 e n.º 4.518/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Aline Pires Santos Souza, Técnica Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-5, 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º Remover a servidora acima mencionada da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL para a Seção de Correições, Normatização e Processos, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º Designar a supracitada para exercer a função comissionada Chefe de Seção, de nível FC-05, da Seção de Correições, Normatização e Processos, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 431, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido PROAD n.º 4.518/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor José Sostenes Nascimento de Lima, Analista Judiciário, da função comissionada de Chefe, de nível FC-5, da Seção de Correições, Normatizações e Processos.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

